



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Rogério de Lima e Aparecido dos Santos **REITERAM** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa:**

- Relação de todos os pagamentos feitos pelo Município sob o regime de adiantamento (Lei nº 1567, de 19 de fevereiro de 2014), com as respectivas justificativas e notas fiscais, separadas por Secretaria, de janeiro de 2016 até a data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação dos edis, bem como dos municípios. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 13 de junho de 2016.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

10h29min